

FACULDADE PEDRO II DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO
CONCLUSÃO DE CURSO



SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CAPÍTULO II - DA ABORDAGEM	3
CAPÍTULO III - DO CONTEÚDO	4
CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO.....	5
CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO	5
CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	6
CAPÍTULO VII - DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONTEÚDO.....	6
CAPÍTULO VIII - DO ALUNO.....	7
CAPITULO IX - DO COORDENADOR DO CURSO.....	7
CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	7

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CURSO PEDRO II

CONSTRUÇÃO DO TCC

Para a elaboração do TCC, o acadêmico tem dois semestres de atividades destinadas para esse fim. O curso têm em sua matriz curricular, a disciplina TCC I e II, carga-horária necessária para o desenvolvimento desta atividade. As atividades serão desenvolvidas com o acompanhamento do professor de TCC ou de um professor orientador e da coordenação de curso, que auxiliarão o acadêmico durante as etapas do processo de elaboração do projeto de pesquisa, até a análise dos resultados da pesquisa e a elaboração do artigo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este regulamento disciplina as atividades do Trabalho de Curso, a ser desenvolvido no Curso de Administração da Faculdade Pedro II.

Art. 2º. As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso compreendem a escrita de um artigo científico, com orientação metodológica e de conteúdo.

Art. 3º. Tais atividades são obrigatórias e devem proporcionar ao estudante a participação e/ou entendimento das situações práticas de vida e trabalho, na profissão do curso de Administração, além de práticas simuladas.

Art. 4º. Ao aluno que se destacar, poderá ter seu artigo publicado no site da Faculdade Pedro II, como forma de valorização do seu desempenho.

CAPÍTULO II

DA ABORDAGEM

Art. 1º. No curso da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno desenvolverá, individualmente ou em dupla, de forma inédita, um artigo que será intitulado como Artigo Científico em Administração.

Art. 2º. O Artigo Científico em Administração consistirá no aprofundamento do conhecimento de uma ou mais técnicas aprendidas, com objetivo de propor mudanças no

ambiente das empresas ou de um segmento de mercado, visando analisar, melhorar ou introduzir processos de melhorias.

Parágrafo único. Na elaboração do artigo, será dada ênfase às propostas de melhoria.

CAPÍTULO III

DO CONTEÚDO

Art. 1º. O Artigo respeitará a seguinte estrutura:

Resumo

Palavras-chave (máximo de 05)

1 – Introdução - É a apresentação do tema e sua importância na administração e na(s) empresa(s), justificativa, caracterização da empresa ou do segmento estudado, situação a estudar, objetivo geral, objetivos específicos e metodologia.

2 – Revisão Bibliográfica - É o confronto das doutrinas já apresentadas por diversos autores relativos ao tema proposto que servirá de base para análise crítica, confronto com a realidade apresentada e sugestões de melhoria.

3 – Desenvolvimento - É a apresentação das atividades previstas nos objetivos e a análise dos resultados dos dados obtidos à luz dos modelos teóricos. Fazem parte de sua estrutura gráficos e tabelas.

4 – Sugestões / Conclusões - É o resultado final do trabalho. Identificada à realidade e que confrontada com teorias escritas conclui-se sobre conformidade positivas ou inconformidades e como decorrência são oferecidas alternativas ou sugestões para melhoria.

5 – Referências Bibliográficas - Referência às obras consultadas e utilizadas para a realização do Artigo.

6 – Anexos - Textos, ilustrações e documentos diversos.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. O Artigo seguirá obrigatoriamente a normalização padrão ABNT vigente, tanto nos seus aspectos gráficos quanto nos aspectos metodológicos.

Art. 2º. O Artigo deverá ser confeccionado em 01 (uma) via digitada e 01 (uma) via em CD.

Parágrafo 1º. As vias terão as seguintes destinações: a 1ª via, original, será entregue ao Professor Orientador para análise e avaliação e será destinada a arquivo, e a cópia em CD, deverá ser anexada junto à 1º via para, caso seja considerado merecedor, para a possibilidade de divulgação.

Parágrafo 2º. As datas para entrega são determinadas a cada semestre, pelo coordenador de curso, em comum com o professor de TCC.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art. 1º. O Artigo terá os seguintes procedimentos de avaliação:

Parágrafo 1º. Uma avaliação de 40,0 (quarenta) pontos referente à estrutura metodológica. Está avaliação constará numa ficha própria, determinada pela coordenação do Curso de Administração, devidamente assinada pelo professor da disciplina.

Parágrafo 2º. Uma avaliação de 60,0 (sessenta) pontos referente ao conteúdo. Esta avaliação constará numa ficha própria, determinada pela Coordenação do Curso de Administração, devidamente assinada pelo professor da disciplina.

Parágrafo 3º. Para a aprovação o aluno terá que perfazer uma nota final de no mínimo 60,0 (sessenta) pontos, conforme avaliação utilizada pela Faculdade Pedro II.

Parágrafo 4º. O aluno que obtiver nota final inferior a 60,0 (sessenta) pontos será considerado reprovado e deverá matricular-se novamente na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, para a realização de outro artigo.

Parágrafo Único – A avaliação do artigo é independente da avaliação das Disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II (nota alcançada).

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

DO PROFESSOR DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º - Orientar os alunos na escolha do tema, na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de Artigo.

Art. 2º - Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos artigos no que diz respeito às normas técnicas para apresentação, análise e coleta de dados.

Art. 3º - Registrar a frequência dos alunos em relação à sua assiduidade às aulas e aos encontros definidos com o orientador de conteúdo.

Art. 4º Elaborar os documentos referentes a execução do trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 5º Monitorar as atividades acadêmicas referentes a Disciplina.

Art. 6º Zelar pelo cumprimento do trabalho proposto e dos prazos estabelecidos no cronograma.

Art. 7º Avaliar o desempenho e o rendimento do aluno ao longo da execução do trabalho.

Art. 8º Documentar junto à secretaria acadêmica (sistema AIX) o registro formal dos resultados das Disciplinas e da avaliação do artigo.

CAPÍTULO VII

DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONTEÚDO

Art. 1º. Orientar os alunos quanto à escolha do tema de pesquisa e/ou segmento de mercado, bem como dirimir dúvidas sobre a bibliografia e metodologia a ser utilizada para alcançar os objetivos do Artigo.

Art. 2º. Orientar os alunos na elaboração de seu Artigo, enfocando a utilização de bibliografias que possam conciliar os fundamentos teóricos da área profissional com a atuação prática exercida na pesquisa.

Art. 3º. Proceder à avaliação do Artigo, conforme critérios estabelecidos.

CAPÍTULO VIII

DO ALUNO

Art. 1º. Escolher o seu tema e/ou área da Administração que deseja aprofundar seus conhecimentos.

Art. 2º Ter compromisso e responsabilidade na elaboração do seu artigo, em todas as suas fases.

Art. 3º. Comparecer aos encontros com o professor orientador, cumprindo as tarefas que lhe foram atribuídas.

Art. 4º. Apresentar o artigo científico concluído para a avaliação, obedecendo aos dispositivos enumerados neste regulamento.

CAPITULO IX

DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 1º. Auxiliar o professor da disciplina de TCC a orientar os alunos quanto ao tema da pesquisa e na elaboração do artigo.

Art. 2º. Acompanhar os trabalhos dos alunos (cronogramas).

Art.3º. Elaborar documentação necessária.

Art.4º. Participar da avaliação final.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Administração, persistindo as dúvidas pelo Colegiado de curso.

Telma Regina Garcia de Angelis

Diretora

Professora Euceli Vital da Fonseca

Coordenadora do Curso

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 15287. Informação e documentação: projetos de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 6023. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 6028. Informação e documentação: resumos: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 14724. Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2006.

FRANÇA, J. L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed. revista. Belo Horizonte: UFMG, 2010.